



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 308/2017



"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS"

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º) Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido da Servidora, Sr^a. **SILVIA MARIA DE LIMA NOVAIS**, portadora do RG: 26.804.108-8, CPF: 183.077.358-58 ocupante do cargo de Professora, sem percepção de salários bem como sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **16 de Agosto de 2017 á 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com a Lei Municipal 1720/2010 e nos termos do Art. 471 da CLT.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos vigorarão a partir de 16 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 02 de Agosto de 2017

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.